

*João Muñoz de Oliveira \**

### **A Família como Comunidade Social**

Em todas as Sociedades há famílias, e em cada sociedade há um conjunto de regras, expectativas e conceitos sobre o que é a família. Mas a sua definição depende da interpretação que lhe é dada em função de uma realidade social e de um certo enquadramento cultural. Tudo o que dizemos acerca da família é parcial, situado e dependente. No caso europeu, a definição de família está assente no contributo da mentalidade germânica, conjugada com o direito romano, que estabeleceu um tipo de família que seria marcado pelo contrato, pelo jurídico e institucionalizado e, para os cristãos a partir do século VIII, passou a ser um sacramento.

Os conceitos de família não são iguais e, por vezes, temos ideais e valores acerca da família que não coincidem com a prática diária dos seus membros. Todas as sociedades têm esta tensão entre o ideal e a prática, e é essa tensão que faz com que a instituição família evolua, fruto do crescimento dos membros que lhe pertencem e do amor que existe entre eles.

É na família que existe a primeira experiência de comunhão e participação. As exigências de uma vida a dois, que ultrapasse o espaço e o tempo de um enamorar mútuo, carece durante toda a vida de uma certa criatividade e de um acto de vontade profunda. Manter acesa a chama do amor é uma aprendizagem permanente, diária, de fraqueza humana, de humildade e de força interior. Só na medida em que os filhos sintam este verdadeiro amor é que começarão a reconhecer-se e, por receberem esse amor dos pais, é que confirmarão a sua existência como membros pertencentes a uma comunidade de amor, natural por excelência, e passam a sentir-se amados a partir desse amor que é visível para eles.

Só nesta base é possível que os membros de uma família experimentem os valores do diálogo, tolerância, respeito, justiça e perdão e que por isso entendam esta virtude social, que é conviver com êxito com os outros membros da sociedade, reconhecendo neles o sentido da dignidade pessoal, como única fonte de valor.

---

\* Administrador do Colégio S. João de Brito.

A família, comunhão e participação das pessoas, irradia para a Sociedade as virtudes vividas no seu quotidiano. O *Bem Comum* concretiza-se pela vivência das virtudes, única forma de humanizar a Sociedade. A construção de uma ordem social justa não será viável sem uma educação e formação assente na solidariedade. Por outro lado, a família sã é o fundamento de uma sociedade livre e justa (*Gaudium et Spes*, 52), e a família não estruturada altera o tecido humano da sociedade, gera disfunções que são sorvedouros de dinheiros públicos e da própria economia familiar. As famílias são, por isso, chamadas a garantir o seu sustento, assim como a garantir a educação e formação dos seus membros, principalmente dos filhos.

Famílias equilibradas e saudáveis são um capital humano, indispensável ao desenvolvimento sustentado e só a sua convicção do dever e do direito de educar os filhos pode garantir que as virtudes próprias da dignidade humana acompanham o seu crescimento e maturação, estabelecendo parcerias com outras instituições sociais de carácter educativo: escola, igreja, comunicação social.

### **A Família, espaço natural de educação**

A Família é o primeiro espaço natural de educação e é através dos laços afectivos que gera nos seus elementos, que possibilita o acesso à aprendizagem não despersonalizada mas sim humanizada, permitindo que os filhos se tornem pessoas abertas à experiência reflexiva, integra e justa.

Pela sua condição humana, o Homem tem direito a ser educado, e a família é o lugar primordial dessa educação socorrendo-se depois de outras estruturas como a escola, igreja, clubes...

O ambiente familiar possui um papel determinante na aprendizagem dos seus membros mais novos. Deste ambiente fazem parte diversos aspectos tais como: as características educativas da família, as atitudes e estilos parentais, as actividades dos pais, o tempo passado em família, os afectos e coesão familiar e as narrativas estruturantes e enriquecedoras.

Mas, não devemos esquecer que educar hoje significa educar numa sociedade complexa, cheia de contradições, onde o tempo escasseia e as solicitações são cada vez maiores. Por isso, o papel dos pais como responsáveis pela educação dos seus filhos não pode ficar desligado deste contexto, que se caracteriza por vivermos numa sociedade:

- *Pluralista*: pouco homogénea, composta por diversas realidades que nos obrigam a colocar de lado os (pre)conceitos – que frequentemente trazem grandes (pre)juízos – e aceitar que existem vários tipos de família, desde as designadas famílias extensas, com várias gerações que se rela-

cionam entre si, até às famílias nucleares, grupo muito pequeno, geralmente composto por dois adultos e uma criança (pais e filho). Há ainda a considerar as famílias monoparentais, que tudo indica que serão cada vez em maior número na nossa sociedade. Por último, é preciso não esquecer que existe cada vez mais uma maior convivência entre várias raças e religiões.

- *Mudança*: Aquilo que se conheceu no passado pode não acontecer no presente. Existem mudanças muito rápidas, vindas de todos os lados e esse processo vive-se em quase todas as instituições. Exige que todos façamos parte dessas mudanças, que sejamos verdadeiros actores e, até por vezes, autores, mas nunca vítimas de uma lógica tradicionalista que se prende ao passado como referência de estabilidade.
- *Interdependência/globalização*: Vivemos numa sociedade aberta, as fronteiras políticas deixaram de estar fechadas. Conhecemos outras realidades, outros mundos que não só nos oferecem máquinas e tecnologia, mas ideias e estilos de vida diferentes das nossas. Em cada sociedade as instituições nucleares – família, escola, empresa – são cada vez mais interdependentes. A Economia é a instituição central da nossa sociedade. Tudo depende do quanto ganho? Como tenho? Como gasto?
- *Individualismo*: A pessoa é pessoa, não depende de um grupo, religião ou país. O valor da pessoa em si mesma, como um atributo de liberdade, tem por vezes consequências devastadoras, quando o egocentrismo e o narcisismo crescem de maneira exponencial. Cada vez mais, as pessoas colocam-se no centro do seu mundo e olham à sua volta em função dos interesses pessoais. O bem tem que ser vivido agora, já, em minha casa. Hoje assiste-se ao crescimento do número de filhos únicos, que são o centro das famílias, cheios de atenções e cuidados especiais que, quando têm que ir para a escola, não gostam de ser tratados como mais um entre muitos alunos.
- *Complexidade / perplexidade*: O mundo cada vez mais está perante fenómenos que não entendemos. Perdemos autonomia para percebermos o que nos rodeia. A nossa capacidade de entender o mundo complica-se porque inventamos muitas formas de o ler: muitos especialistas, novas teorias. Para cada assunto existem técnicos que são capazes de referir ao pormenor cada situação, há teorias para quase tudo, o que retira à sociedade o conceito do simples e fácil de entender.
- *Insegurança*: perdemos noção clara do que é o mundo, e isso assustamos-nos. Causa-nos certa incapacidade para estabelecermos objectivos, compromissos de longo prazo. Cada um vai olhando para si mesmo, não se entrega a lutas por ideais comuns, os dias são cinzentos e o futuro não tem rumo. Não se sabe de onde viemos nem para onde vamos.

Chegados a este ponto podemos ser tentados a aceitar a ideia de que as famílias estão em crise. Se isso significa que porque estar em crise deixará de existir, é uma falsa ideia, porque não há nada que substitua a família. Se significa que já não há boas famílias, é pessimista, pois é contrário à realidade natural e sociológica. A família historicamente resistiu a todas as convulsões sociais, e isso deve-se ao seu carácter natural e comunitário, baseado no Amor, e no simples facto de que a verdadeira procriação necessita sempre da existência de uma família.

Assim, mesmo num mundo cheio de contradições e de uma sociedade que tenta atacar a instituição família com o objectivo de lhe retirar o papel primordial que tem no desenvolvimento dos Homens, uma das principais responsabilidades da família é a educação. Talvez seja a primeira e indubitável responsabilidade, no sentido de procurar formar pessoas integras e independentes através da educação, da presença e do carinho familiar. Como já vimos, são demasiadas as influências de um ambiente social negativo e há que lutar para convertê-las em ferramentas de aprendizagem e crescimento em liberdade, vontade e inteligência que nos ajude a lutar num mesmo sentido: o da dignidade da pessoa humana.

## Educação – A função primordial da Família

### *Os direitos dos filhos*

Fala-se muito dos direitos e deveres da família em relação à educação. Mas antes de reflectir sobre esses princípios gostaria de realçar os direitos dos filhos que, na sua maioria, estão consagrados nos Direitos Internacionais da Criança. Realço principalmente um direito, que não é publicamente regulado, mas que é fundamental para o verdadeiro crescimento. É um direito do qual ninguém deveria tentar prescindir, o direito à *nossa própria pessoa* ou, se preferirem, o direito ao que existe de mais pessoal em cada um de nós: o nosso tempo, a nossa dedicação, o nosso real interesse pelo que lhes ocupa o tempo e preocupa, à nossa intimidade pessoal partilhando os nossos momentos de exaltação e as nossas derrotas e a capacidade de os respeitar como pessoas, pois não somos donos deles mas, antes, quem mais os ama, e isso tem que se fazer sentir no seu dia a dia.

Estar presente é talvez o gesto mais importante que os filhos esperam dos pais. Mas, infelizmente, em vez de estarem presentes, os pais dão presentes, como que tentando minimizar o terem que estar ausentes das suas vidas e de não poderem assistir em directo ao seu crescimento como pessoas.

Cada instante da vida da família é matéria de educação, cada acontecimento é uma ocasião para educar. Esta influência primordial da família é uma verdade admitida em todas as culturas. Daisaku Ikeda, filósofo japonês, diz que a família

possui e deve conservar um significado extremamente importante, no que diz respeito à formação do ser humano e acrescenta: «Vejo duas funções na família: estabilizadora, porque acalma as inquietudes, os sofrimentos, os fracassos, que assaltam o indivíduo. Formadora porque permite o desenvolvimento da inteligência, dos sentimentos e da vontade, instaurando sãs relações e dando ao Homem as bases da sua formação. Estas funções equilibram-se entre si. Sem a primeira função, a segunda desvia-se e produz seres instáveis. Sem a segunda, a primeira cria seres inadapáveis» (*La nuit appelle l'aurore*, 1980).

### ***Os direitos e obrigações dos pais***

Os pais têm o direito e o dever de educar e instruir os seus filhos. E de o fazer nos termos em que a sua consciência o ditar. É isto o direito de opção educativa. À escola compete auxiliar os pais a exercer este seu direito (cumprir este seu dever).

Os pais têm o direito e a responsabilidade de escolher, para os seus filhos, a escola e os ambientes que melhor se conformem com os seus valores e convicções e que melhor desenvolvam o seu projecto educativo de família.

Os pais têm o direito de escolher a escola para os seus filhos, em plena igualdade de oportunidades, sem quaisquer constrangimentos de ordem social, económica ou cultural.

O Estado tem a obrigação de defender estes direitos e deveres dos pais e de apoiar as instituições que os completam na responsabilidade da educação, garantindo a igualdade de oportunidades, com todo o respeito pela pluralidade e diversidade de opções educativas.

A liberdade de educação faz parte do direito de educar, segundo a definição deste direito dada pelos principais instrumentos internacionais de direitos humanos. Trata-se, por conseguinte, de uma liberdade fundamental, cujo exercício faz parte integrante do direito de educar. Esta liberdade consiste na possibilidade de os pais poderem escolher o tipo de educação que desejam para os seus filhos. Implica também a existência de um autêntico pluralismo educativo e, como consequência, o direito a criar escolas com projectos educativos próprios.

A educação como direito fundamental engloba duas dimensões:

- É um direito de liberdade, protegendo a pessoa humana e a família contra as pretensões excessivas do Estado. Os pais devem ter a liberdade de escolher para os seus filhos o tipo de educação que julguem mais favorável.
- É também um direito social, pois deve ser garantido pelo Estado. Assim, a educação como direito fundamental não está assegurada quando o sistema escolar de um país ou de uma região funciona uniformemente e

é dirigido como um monopólio. Neste sistema os pais não podem beneficiar de uma autêntica escolha, seja por limitações económicas, seja pelo facto de não existirem alternativas pedagógicas.

(OIDEL 1996)

### ***O portão da escola***

Existem muitas ocasiões nas quais se julga a educação dos filhos como sendo deficitária e se condenam as escolas e os professores por este resultado. Por seu lado, os professores consideram que os maus resultados educativos dos alunos são uma consequência da pouca ou nula cooperação entre os pais e a escola. Os pais condenam os professores pela sua falta de profissionalismo expressa no desinteresse demonstrado para com os seus alunos.

Devido a estas acusações mútuas, cria-se um espaço de «terra de ninguém»: os pais responsabilizam a escola e os professores as famílias.

Assim, o portão da escola parece ser o local por excelência que passa a pertencer ao aluno. Os pais deixam-nos no portão, entregues aos professores para que eduquem os seus filhos e, muitas vezes, para que lhes dêem o afecto e carinho que eles estão impossibilitados de dar por falta de tempo. Por outro lado, os professores deixam os alunos no portão porque não se sentem obrigados a terem um papel que ultrapassa o ser professor, cumprem o seu horário, limitam-se a dar as suas matérias curriculares, não estão disponíveis para um maior envolvimento com os seus educandos.

Os pais devem sujeitar as suas intervenções para uma participação activa na educação dos seus filhos e de si mesmos. Historicamente depositam-se as responsabilidades da educação na escola e nos professores como uma tarefa, um trabalho concreto, quando educar é um acto de criação, de prazer, de implicação pessoal que transcende o mero desempenho de um profissional.

### **Escola de pais**

Como temos vindo afirmar, a educação dos filhos é uma responsabilidade que cabe principalmente aos pais, que são os primeiros educadores, a sociedade exige às famílias que exerçam bem esta responsabilidade. Neste sentido, a educação transcende uma relação de espontaneidade, natural, que é consequência de um fenómeno biológico – o nascimento de um filho – para adquirir um carácter de obrigatoriedade que é reforçado por outras instituições, como a escola.

O desempenho dos papeis de pai e mãe não é suficiente para cumprir com a obrigação social de educar adequadamente os filhos e de prepará-los para a vida. Para exercer a função familiar de educar os filhos não basta aquilo que se aprendeu na família original dos pais. Por outro lado, nem sempre os progenitores

desejam reproduzir os mesmos modelos nos seus filhos. No entanto, desejando-o ou não, tenham sido apreendidos numa família com uma dinâmica funcional harmoniosa ou, antes pelo contrário, tenham sido adquiridos no âmbito de uma família complexa e desintegrada, esses são os conhecimentos, recursos e meios que possuem para adoptar um ou outro estilo de educação para os seus filhos.

De facto, as influências dos agentes socializadores que intervêm na formação das novas gerações, deveriam coincidir nos objectivos, recursos e procedimentos educativos que potenciam o desenvolvimento da personalidade do sujeito de forma harmoniosa e consistente.

Mas, o facto é que cada vez mais as famílias solicitam a ajuda dos especialistas para enfrentarem os conflitos que surgem da interacção dos seus membros e, em particular, com os seus filhos.

Neste sentido, para responder a essa procura, e com um cariz de nível primário mas preventivo de orientação familiar, as Escolas de Pais são uma realidade que ajuda os pais e mães a desempenharem o seu papel de educadores tendo como principal objectivo *«ser um projecto que contribua para a formação dos pais nos aspectos relativos à educação das crianças. Pretende-se organizar um conjunto de actividades concebidas para desenvolver estratégias que permitam, dentro e fora da família, promover e fortalecer relações mais saudáveis e positivas e ajudar o desenvolvimento pessoal integral dos filhos. Pretende-se contribuir para uma auto-aprendizagem através da reflexão sobre a própria experiência e o diálogo com os outros pais membros do grupo, um tempo onde se aprende com todos. Será um momento de olhar para os filhos, mas colocando em primeiro lugar os olhos sobre os próprios pais enquanto adultos. Só a partir do modo como os pais entendem e sentem a sua vida se pode abordar, com garantias de sucesso, o estilo de educação que se quer para os filhos»* (do formulário de apresentação do 1.º programa aberto de formação de pais da Universidade Católica Portuguesa).

Estas escolas empregam metodologias diversas mas sempre de carácter participativo, através das quais são os próprios pais que devem identificar os seus problemas e as melhores alternativas de resolução.

Existem propostas de Escolas de Pais que se identificam com o modelo tradicional médico-paciente, em que todo o saber é depositado no grupo por um especialista, que indica o tratamento adequado para o sucesso de uma boa educação dos filhos. Isso acontece porque muitas vezes os pais procuram estas escolas para que lhes sejam facilitadas receitas (informação, conselhos, orientações) para resolverem os problemas e conflitos que têm com os seus filhos. De um modo quase mágico, estão dispostos a aceitar passivamente os ensinamentos que são propostos pelo especialista como se ele fosse um mago (sem magia) que, com a sua varinha mágica, consegue as mudanças desejáveis, em ocasiões ideais, que nada têm a ver com a própria dinâmica da família.

## **Conclusão**

A Família constitui uma célula única e um valor inalienável da sociedade. A Escola é um elemento fundamental e decisivo no desenvolvimento dessas famílias e sociedades. O conhecimento destas duas realidades – Família e Escola – é fundamental para garantir o desenvolvimento equilibrado das crianças, e criar exigências na colaboração entre os pais e os professores. Simultaneamente exige-se uma resposta clara por parte do Estado, de modo a garantir aos pais a liberdade de ensinar e educar que está assim reconhecida:

### **I. Declaração Universal dos Direitos do Homem**

<http://www.unhchr.ch/udhr/lang/por.htm>

Artigo 26.º, n.º 3 – «Aos **pais** pertence a prioridade do **direito** de escolher o género de **educação a dar aos filhos**».

### **II. Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**

Jornal Oficial das Comunidades Europeias C 364, de 18.12.2000

Artigo 14.º, n.º 3 – «São respeitados, segundo as legislações nacionais que regem o respectivo exercício, a liberdade de criação de estabelecimentos de ensino, no respeito pelos princípios democráticos, e o direito dos pais de assegurarem a educação e o ensino dos filhos de acordo com as suas convicções religiosas, filosóficas e pedagógicas».

### **III. Constituição da República Portuguesa**

Lei Constitucional 1/2002, de 12 de Dezembro de 2001

Artigo 36.º, n.º 5 – «Os **pais têm o direito e o dever de educação e manutenção dos filhos**».

### **IV. Lei de Bases do Sistema Educativo**

Lei n.º 48/86, de 14 de Outubro

- Artigo 2.º, n.º 1 – «Todos os portugueses têm **direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição da República**».
- Artigo 54.º, n.º 1 – «É reconhecido pelo Estado o valor do ensino particular e cooperativo, como uma expressão concreta da liberdade de aprender e ensinar e do **direito da família a orientar a educação dos filhos**».

É um dever de todas as famílias não contemporizarem com a não satisfação dos seus direitos, tanto junto das autoridades como das escolas dos seus filhos, exigindo a liberdade de poderem escolher projectos educativos que sejam

coerentes com os princípios e valores das suas famílias. Tais direitos estão protegidos pela Constituição Portuguesa e, por isso, neste caso caracterizam o comportamento do Estado como claramente inconstitucional. As famílias têm o direito de poderem optar livremente entre vários projectos educativos sem sujeição aos interesses e valores (ou ausência de valores) de qualquer minoria ou mesmo maioria.

Mas, assim como na vida não há responsabilidade sem liberdade; também, na vida em sociedade, não pode haver liberdade sem responsabilidade. Por isso, todas as escolas – estatais e não-estatais – têm de ser total e inequivocamente responsabilizadas pelas famílias, no exercício do seu **direito** e **dever** de escolher livremente a que considerarem melhor enquadrar a **educação** dos seus filhos nos princípios e nos valores que perfilham.